



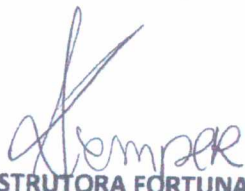
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

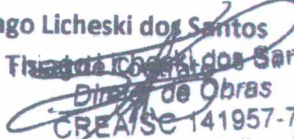


TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2019
CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA
TOMADA DE PREÇO Nº 18/2019
PROCESSO Nº 87/2019
OBRA/SERVIÇO: Parque Linear
Em conformidade com a fiscalização realizada pelos fiscais de contrato, determino a Paralisação da obra pelo período de 90 (noventa) dias
Observações: Considerando a paralisação dos serviços não essenciais por conta do decreto estabelecendo medidas emergenciais de isolamento (decreto executivo 4359/2020) – a partir da data de 18 de março, a obra se encontra paralisada e deverá ter suas atividades retomadas assim que houver a reformulação e compatibilização do projeto de deslocamento de rede de distribuição de energia elétrica. Tais alterações se devem a originaria autora do projeto, CELESC Distribuição S.A.

Itapoá, 18 de março de 2020


CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA
Contrutora Fortunato Ltda
Josiane Kemper
OAB/SC 42.195

Thiago Licheski dos Santos

Thiago Licheski dos Santos
Diretor de Obras
CREA/SC 141957-7
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC